

# JUSTIÇA FEDERAL DIGITAL

Ano 7 - Número 253 - Fevereiro/2014

## Emarf convida para PEA "Alienação Parental e os Aspectos Cíveis do Sequestro Internacional de Crianças"

A Escola da Magistratura Regional Federal da 2ª Região (Emarf) realizará no Rio de Janeiro, no Centro Cultural Justiça Federal, o Programa de Estudos Avançados "Alienação Parental e os Aspectos Cíveis do Sequestro Internacional de Crianças", dia 14 de março de 2014, das 9h às 18h, uma iniciativa da Comissão de Direito Internacional da Emarf.

O evento será aberto ao público e haverá transmissão por videoconferência para a sede da Justiça Federal do Espírito Santo (Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1877, Monte Belo, Vitória).

As inscrições para o público externo, servidores do TRF e das Seções Judiciárias do Rio de Janeiro e do Espírito Santo são feitas online pelo site da Emarf no link <http://www.trf2.gov.br/emarf/coursesemarf.html>

Já para os magistrados federais da 2ª Região, as inscrições devem ser efetuadas pelo módulo do CAE no link <http://www2.trf2.gov.br/cae/>

**Programa de Estudos Avançados Alienação Parental e os Aspectos Cíveis do Sequestro Internacional de Crianças**

**Palestrantes**  
Gullherme Calmon - Desembargador Federal TRF2 e Conselheiro do CNJ  
Mônica Sifuentes - Desembargadora Federal TRF1  
Nadia de Araujo - Professora PUC-Rio  
Carmen Tiburcio - Professora UERJ  
Wilney Magno - Juiz Federal  
Theophilo Miguel - Juiz Federal

**Público-Alvo**  
Magistrados Federais, Promotores, Procuradores da República, Professores, Advogados, Operadores do Direito, Servidores do Poder Judiciário, Estudantes de Direito e demais interessados

**Inscrições Gratuitas na EMARF**  
• PARA MAGISTRADOS FEDERAIS DA 2ª REGIÃO  
Pelo módulo do CAE: [www.trf2.gov.br/emarf](http://www.trf2.gov.br/emarf)  
• PARA OS DEMAIS INTERESSADOS DO RIO DE JANEIRO E DO ESPÍRITO SANTO  
[www.trf2.gov.br/emarf/coursesemarf.html](http://www.trf2.gov.br/emarf/coursesemarf.html)

**Local: Centro Cultural Justiça Federal**  
Av. Rio Branco, 241 - Cinelândia - Rio de Janeiro - RJ

Horas de Estágio pela OAB/RJ

**14 de Março de 2014**  
das 9h às 18h

Realização: Emarf Escola da Magistratura Regional Federal 2ª Região  
Coordenação: OAB/RJ  
Patrocinador: CAE Conselho de Administração da Justiça Federal  
Apelo: AURF Associação dos Magistrados do Brasil  
Instituição parceira: Conselho Nacional de Justiça

## "Direito Desportivo e Nacionalidade" em debate no dia 28 de março

No dia 28 de março, das 9 às 18 horas, a Escola da Magistratura Regional Federal da 2ª Região (Emarf) promoverá, no Rio de Janeiro, no Auditório da Av. Rio Branco, o Programa de Estudos Avançados "Direito Desportivo e Nacionalidade", uma iniciativa da Comissão de Direito Internacional da Emarf.

O evento será aberto ao público e haverá transmissão por videoconferência para a sede da Justiça Federal do Espírito Santo (Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1877, Monte Belo, Vitória).

As inscrições para o público externo, servidores do TRF e das Seções Judiciárias do Rio de Janeiro e do Espírito Santo são feitas online pelo site da Emarf no link <http://www.trf2.gov.br/emarf/coursesemarf.html>

Já para os magistrados federais da 2ª Região, as inscrições devem ser efetuadas pelo módulo do CAE no link <http://www2.trf2.gov.br/cae/>

**Programa de Estudos Avançados** **Direito Desportivo e Nacionalidade**

**Palestrantes**  
 Daniela Vargas Professora PUC/Rio  
 Lauro Gama Jr. Professor PUC/Rio  
 Ricardo Miguel Juiz do Trabalho e Professor UCAM  
 Marcos Motta Representante da OAB  
 Bichara Abidão Neto Representante da OAB  
 Theophilo Miguel Juiz Federal

**Público-Alvo**  
 Magistrados Federais, Promotores, Procuradores da República, Professores, Advogados, Operadores do Direito, Servidores do Poder Judiciário, Estudantes de Direito e demais interessados

**Inscrições Gratuitas na EMARF**  
 - PARA MAGISTRADOS FEDERAIS DA 2ª REGIÃO  
 Pelo módulo do CAE: [www.trf2.gov.br/emarf](http://www.trf2.gov.br/emarf)  
 - PARA OS DEMAIS INTERESSADOS DO RIO DE JANEIRO E DO ESPÍRITO SANTO  
[www.trf2.gov.br/emarf/coursesemarf.html](http://www.trf2.gov.br/emarf/coursesemarf.html)

**Local:**  
**Auditório da Av. Rio Branco**  
 Av. Rio Branco, 243 - 13º andar - Cinelândia  
 Rio de Janeiro - RJ

Horas de Estágio pela OAB/RJ

**28 de Março de 2014**  
**das 9h às 18h**

Realização: EMARF, CAE, AUFF, TRF2

## Suspensões de expediente

Portarias do Tribunal Regional Federal da 2ª Região suspenderam o expediente na sexta-feira, 28 de fevereiro, no TRF2 e na 1ª Instância da Justiça Federal na cidade do Rio de Janeiro, e na Quarta-feira de Cinzas, 5 de março, no TRF2 e nas Seções Judiciárias do Rio de Janeiro e do Espírito Santo. As respectivas Portarias (Nº 53, de 13/02/2014, e Nº 38, de 31/01/2014) podem ser consultadas no [www.trf2.jus.br](http://www.trf2.jus.br).

## Justiça Federal publica lista de materiais a serem cedidos a órgãos públicos ou entidades filantrópicas cadastradas

A Justiça Federal do Espírito Santo está se desfazendo de 19 itens de materiais, que podem ser cedidos a órgãos públicos e a entidades filantrópicas cadastradas na JFES.

O interessado deve encaminhar e-mail para: [semat@jfes.jus.br](mailto:semat@jfes.jus.br), até 28/02/2014.

Veja a lista:

Item	Material	Unidade	Quantidade
01	Alto-falante 500 W	UN	06
02	Alto-falante 630PC	UN	02
03	Alto-falante tweeter	UN	04
04	Capa plástica para encadernação - branca	FL	2.000
05	Capa plástica para encadernação - cristal	FL	5.000
06	Capa plástica para encadernação - preta	FL	5.000
07	Espiral 7mm (pacote com 100 u)	UN	20

Item	Material	Unidade	Quantidade
08	Espiral 9mm (pacote com 100 u)	UN	27
09	Espiral 12mm (pacote com 100 u)	UN	15
10	Espiral 14mm (pacote com 100 u)	UN	23
11	Espiral 17mm (pacote com 100 u)	UN	25
12	Espiral 20mm (pacote com 70 u)	UN	14
13	Espiral 29mm (pacote com 35 u)	UN	41
14	Espiral 45mm (pacote com 16 u)	UN	33
15	Fita para protocolador PROTOPRINT 310 (ERC-03)	UN	10
16	Master térmico duplo DCP-235I, 235 segmentos	UN	08
17	Numerador automático c/ 6 dígitos	UN	45
18	Tinta preta duplicador duplo com 800g	UN	37
19	Suporte para monitor de vídeo	UN	216

## Notícias do TRF da 2ª Região

### A Justiça Federal vai ao Cidadão: Centro de Atendimento Itinerante do TRF2 presta orientação jurídica no Educap, no Complexo do Alemão\*

O juiz federal Vladimir Vitovsky, titular da 9ª Vara Federal de Execução Fiscal da capital fluminense e supervisor do Centro de Atendimento Itinerante da Justiça Federal (CAIJF), o juiz federal Paulo Alberto Jorge, da 2ª Turma Recursal do Rio de Janeiro, o procurador do INSS, Sérgio Costa, e o defensor público da União, Romeu Fontes, palestraram no dia 19 de novembro para presidentes de associações de moradores e lideranças comunitárias, na sede do Educap (Espaço Democrático de União, Convivência, Aprendizagem e Prevenção), localizado no Complexo do Alemão, na zona norte do Rio.

A aula "Justiça Federal vai ao cidadão" faz parte do projeto do CAIJF, que é vinculado à Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 2ª Região (COJEF) e que visa à realização de ações sociais fora das dependências da Justiça Federal, levando à parcela mais carente da população informações sobre direitos e sobre como usar os serviços do Judiciário federal.

Na abertura do evento, que contou com aproximadamente 30 pessoas, a fundadora do Educap, Lúcia Cabral, agradeceu à Justiça Federal pela abertura de um importante canal de acesso à informação e aos direitos do cidadão. Em seguida, Vladimir Vitovsky e Paulo Alberto Jorge apresentaram a Justiça Federal para o público, que participou ativamente da exposição, respondendo às perguntas dos magistrados. Durante a apresentação, Vitovsky reiterou a importância da aproximação entre o Poder Público e a população carente, e destacou outras formas de resolução de conflitos, além do processo judicial, como a conciliação e a mediação. Convidados pelo CAIJF, Sérgio Costa e Romeu Fontes falaram sobre o exercício das suas atividades e reiteraram a importância da presença de representantes desses Órgãos nas comunidades carentes.

Ao final da apresentação, um quadro com o mapa do Complexo do Alemão foi utilizado para identificar, com a ajuda dos participantes, a presença das principais instituições federais na região, como a CEF, o INSS, os Correios, as Forças Armadas, etc. No encerramento do encontro, nova data para continuação dessa ação itinerante foi marcada para o dia 19 de março, para abordar sobre os direitos sociais e previdenciários.



Vladimir Vitovsky (de pé, à esquerda) palestra na sede do Educap

# TRF2 já definiu composição da Comissão Organizadora e Examinadora do próximo concurso para juiz federal substituto\*

Já está formada a composição da Comissão Organizadora e Examinadora do décimo quinto concurso que a Justiça Federal da Segunda Região vai realizar para o cargo de juiz federal substituto. No dia 13 de fevereiro, o presidente do TRF2, desembargador federal Sergio Schwaitzer, assinou a Portaria TRF2-PTP-2014/00052, definindo que a Comissão é dirigida pelo desembargador federal Guilherme Couto de Castro.

Também são membros efetivos do colegiado o desembargador federal Luiz Paulo da Silva Araújo Filho, o juiz federal Paulo André Rodrigues de Lima Espírito Santo, o advogado Cláudio de Oliveira Santos Colnago, que representará o Conselho Federal da OAB, e o professor Flávio Amaral Garcia, da Universidade Cândido Mendes (Ucam) e da Fundação Getúlio Vargas (FGV).

Como suplentes, a Comissão tem os desembargadores federais Guilherme Calmon Nogueira da Gama e José Antonio Lisboa Neiva, o juiz federal Paulo Cesar Villela Souto Lopes Rodrigues, o advogado Mauro Abdon Gabriel, e o professor Rodrigo Tostes de Alencar Mascarenhas, da Ucam e da Pontícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-Rio). Confira a íntegra da Portaria TRF2-PTP-2014/00052 no [www.trf2.jus.br](http://www.trf2.jus.br).

*\*Assessoria de Comunicação Social do TRF2*

## Notícias da TNU

### Renda per capita não é determinante na análise de miserabilidade\*

O critério objetivo de aferição da renda mensal previsto no § 3º do artigo 20 da Lei 8.742/93 (que determina a existência ou não da miserabilidade a partir da renda per capita) não é absoluto e não exclui a possibilidade de o julgador, ao analisar o caso concreto, lançar mão de outros elementos probatórios que confirmem ou não a condição de miserabilidade do solicitante e de sua família. Com esta decisão, proferida no dia 14/2, durante sessão realizada em Fortaleza, a Turma Nacional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais (TNU) estabeleceu um parâmetro para que os elementos concretos do processo 0001332-54.2011.4.01.3200 sejam reexaminados pela Turma Recursal do Amazonas a partir desse entendimento.

No caso em análise, a segurada procurou a TNU depois que a Turma Recursal do Amazonas negou o benefício assistencial à deficiente, diante da ausência do requisito objetivo do benefício pleiteado (a miserabilidade), considerando que a renda per capita apurada no decorrer do processo foi superior a ¼ do salário mínimo. Entretanto, na Turma Nacional, a relatora do processo, juíza federal Marisa Cucio, deu um rumo diferente à história. Para ela, a renda per capita da parte autora ser ou não superior a ¼ do salário mínimo não é determinante. “É entendimento esposado pela Turma Nacional de Uniformização e pelo Superior Tribunal de Justiça que, no caso concreto, o magistrado poderá se valer de outros meios para aferição da miserabilidade da parte autora, não sendo, desta feita um critério absoluto”, destacou.

A relatora salientou ainda que o acórdão recorrido, ao avaliar o requisito econômico, equivocou-se ao computar no cálculo da renda o benefício assistencial recebido pela filha deficiente e o salário recebido pelo filho maior de 21 anos. Segundo o voto, o benefício recebido pela filha da autora deve ser excluído do cálculo. “Para fins de concessão de benefício assistencial, o disposto no parágrafo único do artigo 34, da Lei 10.741/03 (Estatuto do Idoso) aplica-se, por analogia, para a exclusão de um benefício assistencial ou previdenciário, recebido por outro membro do grupo familiar, ainda que não seja idoso, o qual também fica excluído do grupo, para fins de cálculo da renda familiar per capita, por uma questão de equidade”, detalhou.

Ainda para a relatora, o salário do filho maior de 21 anos, que também entrou nos cálculos, deve ser igualmente desconsiderado. “Na época do requerimento administrativo, estava em vigor a antiga redação da Lei 8.742/1993, que entendia como família o conjunto de pessoas elencadas no artigo 16 da Lei 8.123/1991. Assim, não há que se computar o salário do filho da parte autora na renda mensal per capita”, concluiu a magistrada. Processo 0001332-54.2011.4.01.3200.

*\*Assessoria de Comunicação Social do CJF*

### Curitiba recebe evento internacional sobre contratos no comércio exterior\*

*Durante o evento serão debatidos os principais tópicos da Convenção de Viena para Compra e Venda Internacional de Mercadorias que passa a vigorar no Brasil no início de abril*

Cerca de 40 palestrantes internacionais participarão do 1º Congresso Internacional sobre a Convenção de Viena para Compra e Venda Internacional de Mercadorias (CISG) e o Brasil, que ocorrerá de forma gratuita em Curitiba, entre os dias 19 e 20 de março. As vagas são limitadas. O evento será realizado no auditório da Justiça Federal.

Durante os dois dias do evento serão abordados os principais tópicos referentes à legislação que passa a vigorar no Brasil a partir de abril. Mais informações sobre o Congresso e inscrições acesse: [www.cisginbrazil2014.com](http://www.cisginbrazil2014.com)

O evento é promovido pelo Centro de Estudos Judiciários (CEJ) do Conselho da Justiça Federal (CJF), a Escola da Magistratura Federal da 4ª Região, o Centro de Arbitragem e Mediação da Câmara de Comércio Brasil Canadá, o Brazil Infrastructure Institute e a Universidade Positivo.

*\*Assessoria de Comunicação Social do CJF*

### Manual de formação inicial dos juízes é apresentado em reunião do CTAP\*

O Comitê Técnico de Aperfeiçoamento e de Pesquisa, Editoração e Intercâmbio (CTAP) realizou a primeira reunião do ano. Na ocasião, o grupo foi apresentado à versão final do Manual Executivo da Formação Inicial, que está em processo de impressão. O material foi elaborado por um subcomitê do CTAP a partir da prática das escolas da magistratura e aperfeiçoado com base nas recomendações do Conselho das Escolas de Magistratura Federal (Cemaf), que aprovou a publicação.

O manual é uma ferramenta de apoio àqueles que atuam no processo de formação inicial dos juízes federais e tem por finalidade auxiliar no planejamento, na organização, no desenvolvimento e na avaliação de todas as etapas de preparação profissional dos novos magistrados das cinco regiões do país.

Na sequência, a subsecretária de Pesquisa e Programas Educacionais, do Centro de Estudos Judiciários (CEJ), Virgínia Corrêa, fez uma apresentação sobre o tema "Avaliação", que contou com ampla participação do grupo, uma vez que todas as escolas de magistratura vivenciaram muitos desafios nessa etapa da formação. "Esse é um tema que será mais trabalhado, pois é bem específico da área de educação e as escolas não contam com o apoio de pedagogos no seu quadro funcional", ressaltou a subsecretária. Segundo ela, essa foi uma demanda do próprio grupo para que os resultados do trabalho sejam apresentados de uma forma mais sistematizada, o que contribuirá para o aperfeiçoamento dos próximos cursos de formação.

Após a apresentação, os grupos de trabalho definidos na última reunião de 2013 reuniram-se para traçar as diretrizes das próximas ações. Uma delas foi a criação de um grupo de pesquisa sobre o tema "Demandas Repetitivas", que, sob a coordenação do CEJ, realizará um aprofundamento da questão e construirá uma proposta de solução para o problema.

Ainda durante o encontro, o grupo fez uma avaliação das metas definidas para o biênio 2013/2014 no Plano Nacional de Aperfeiçoamento e Pesquisa para Juízes Federais (PNA). O objetivo foi definir as próximas ações que garantam o cumprimento dessas metas. Cada escola falou também sobre os cursos complementares que estão oferecendo e ficou definido que a 4ª Região fará o design instrucional dos cursos. A reunião marcou ainda a apresentação da juíza federal Salise Monteiro Sanchotene, da 4ª Região, que passou a compor o CTAP, em substituição ao juiz José Paulo Baltazar. O novo Secretário-Geral da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (Enfam), juiz Paulo de Tarso Tamburini, e a Secretária Executiva, Maria Raimunda Veiga, estiveram presentes no final do primeiro dia de reunião para apresentar o trabalho da Enfam e tratar de possíveis parcerias, principalmente para a realização dos cursos de formação de formadores.

*\*Assessoria de Comunicação Social do CJF*

## Ministros do STJ prestigiam palestra de professor alemão sobre ombudsman de bancos privados\*

“Conciliar é melhor que julgar”. Com esta frase, o ex-diretor do Instituto Max Planck para Direito Privado Internacional e ex-professor titular da Universidade de Hamburgo, na Alemanha, Klaus Hopt, iniciou sua palestra sobre o tema “Ombudsman de Bancos Privados”, no dia 18/2, na Sala de Conferências do Superior Tribunal de Justiça (STJ). Na palestra, o professor descreveu como funciona o procedimento do ombudsman dos bancos privados, que tem a função de mediar conflitos entre essas instituições e os seus clientes, evitando que a questão chegue aos tribunais.

O convite para proferir a palestra partiu do diretor da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (Enfam), ministro João Otávio de Noronha, a partir de sugestão do ministro Sidnei Beneti, e com o apoio do Centro de Estudos Judiciários (CEJ) do Conselho da Justiça Federal (CJF). Ambos os ministros estavam presentes na mesa de abertura, assim como a ministra Nancy Andrighi. Também prestigiaram a exposição do professor alemão outros doze ministros do STJ: Antônio Carlos Ferreira, Assusete Magalhães, Benedito Gonçalves, Luís Felipe Salomão, Marco Aurélio Buzzi, Maria Isabel Gallotti, Napoleão Nunes Maia, Paulo de Tarso Sanseverino, Paulo Dias de Moura Ribeiro, Raul Araújo Filho, Regina Helena Costa e Ricardo Cruz.

“Estamos preocupados hoje com uma solução para a Justiça brasileira, que começa com a retirada de demandas do Poder Judiciário. Temos que prestigiar os meios alternativos de litígios”, disse o ministro Noronha na abertura, ao justificar o convite ao professor Hopt. De acordo com o ministro, a figura alemã do ombudsman para bancos privados, mantido por representantes tanto do sistema bancário quanto dos consumidores, “evita o sobrecarregamento das instituições judiciais”, porque promove a conciliação entre o banco e o cliente. “É deveras interessante, porque a decisão do ombudsman tem força”, observa o ministro.

Coube ao ministro Sidnei Beneti apresentar o currículo do professor Klaus Hopt, “um dos grandes nomes internacionais do Direito Privado”, nas palavras do ministro. Além de atuar como professor em diversas universidades, como as da Pensilvânia, Chicago, Nova Iorque, Harvard e de Columbia, nos Estados Unidos, Hopt integrou a magistratura alemã, como juiz da Corte de Apelação de Stuttgart, e atuou como consultor em diversas instituições daquele país. “O professor também tem cerca de 121 livros publicados sobre contratos, Direito Comercial, Direito do Consumidor e com largo uso nas universidades alemãs”, elogiou o ministro, acentuando que Hopt se dedica especialmente ao Direito relativo aos bancos. “O Judiciário brasileiro sabidamente registra números gigantescos de processos contra bancos. A desjudicialização revela-se extremamente útil”, pontuou Sidnei Beneti.

Ao instituírem a figura do ombudsman, os bancos privados, conforme o professor Klaus Hopt, não estão apenas interessados em um resultado concreto positivo para os conflitos com os clientes, mas se preocupam também em satisfazer esses clientes e em criar uma imagem positiva. “O procedimento de ombudsman para bancos privados na Alemanha realmente compensou”, comemorou.

Hopt explicou que todos os bancos na Alemanha possuem procedimentos de ombudsman, existente também em outros países europeus. De acordo com ele, existem três espécies de instituições bancárias na Alemanha: os bancos de crédito privado, os bancos públicos e os bancos de cooperativas, mas em sua palestra ele tratou apenas do procedimento nos bancos privados.

### **Como funciona**

As associações de bancos alemães, segundo Hopt, mantêm o procedimento de ombudsman desde 1992, quando foi criado o estatuto para resolução dos conflitos no setor bancário. “Este estatuto aplica-se somente quando o banco se associa a esse procedimento, não é obrigatório”, esclarece o professor. Já o reclamante tem de ser um consumidor (pessoa física), ou seja, as empresas (pessoas jurídicas) só podem utilizar o procedimento em casos de exceção.

Hopt observa que, antes de uma reclamação do cliente chegar ao ombudsman, é feita uma verificação preliminar pela agência de reclamações do setor bancário. O ombudsman verifica a admissibilidade do requerimento e o banco tem um prazo para se manifestar. “Somente então se dá início ao procedimento de reclamação”, relata. O procedimento, ele sublinha, é gratuito para os clientes.

A conclusão do ombudsman é vinculativa para o banco, se o objeto da reclamação não exceder o valor de 5 mil euros. O professor pontua que, nesses casos, o banco deve renunciar à possibilidade de recorrer à Justiça; por outro lado, o cliente sempre terá a oportunidade de posteriormente entrar em juízo. “Os clientes terão a vantagem de ver os seus direitos respeitados, sem enfrentar um processo oneroso”, afirmou Hopt.

Outra vantagem para o cliente é que, durante toda a negociação, a prescrição fica suspensa. O pedido, no entanto, não poderá ser apresentado ao ombudsman se a questão estiver em juízo, prescrita ou for alvo de outro procedimento. O ombudsman também deve recusar a conciliação quando envolver questão jurídica fundamental. As questões submetidas a ele não podem, da mesma forma, implicar em exame de provas. Se o ombudsman constatar a necessidade de coleta de provas, comunicará as partes e encerrará o procedimento.

O ombudsman, de acordo com Hopt, precisa ser qualificado, independente e imparcial. “Eles são independentes e tomam suas próprias decisões”, acentua. Ele conta que, no início, havia apenas um ombudsman para a associação dos bancos privados alemã, mas hoje em dia existem seis. De acordo com o professor, são juízes de alto nível e funcionários dos ministérios. Ele assinala que, com o objetivo de conferir maior transparência do procedimento, além da associação dos bancos privados, recentemente foi incluída a participação da associação dos consumidores para a nomeação do ombudsman. Ele é nomeado para um período de três anos e não pode ser demitido, a não ser por um motivo “muito sério”.

Hopt relatou que, de 500 procedimentos submetidos ao ombudsman no primeiro ano de funcionamento do serviço, chegou-se à marca de 1.000 pedidos no ano seguinte, atingindo-se o ápice em 2011, com mais de 8.000 requerimentos. Desde que o procedimento teve início na Alemanha, já foram mais de 70 mil requerimentos. Em 2012, segundo ele, 4.141 pedidos foram considerados admissíveis e, destes, 3.180 foram levados a termo. Como resultado, mais de 50% dos pedidos foram favoráveis aos clientes, enquanto 32,3% foram a favor dos bancos e em 16,35% dos pedidos o ombudsman propôs um acordo. “Em 67,17% dos casos, os clientes tiveram os seus direitos respeitados e os bancos, em apenas um terço dos casos, foram considerados ganhadores dos processos”, ressaltou. O maior número de reclamações, de acordo com ele, relaciona-se a títulos de crédito, concessões de crédito e transações financeiras.

Hopt também citou os seguintes regulamentos da União Europeia que têm o objetivo de propiciar a conciliação privada: a Diretiva Europeia sobre resolução alternativa de litígios em questões de consumidores, de 21 de maio de 2013; o Decreto Europeu sobre a solução on line de resolução alternativa de litígios em questões de consumidores, também de 21 de maio de 2013, e a Diretiva Europeia sobre aspectos da mediação em matéria civil e comercial, de 21 de maio de 2008.

*\*Assessoria de Comunicação Social do CJF*

## **Notícias do CNJ**

### **Professor da FGV sugere mudanças de gestão para aumentar eficiência do 1º grau\***

O professor da Fundação Getúlio Vargas (FGV) Felipe Dutra Asensi apresentou, na segunda-feira (17/2), durante audiência pública no Conselho Nacional de Justiça (CNJ), cinco propostas para modificar a gestão do Poder Judiciário e modernizar o funcionamento da primeira instância. Segundo Asensi, o Judiciário precisa apostar em mais transparência administrativa, investimento em capacitação na área de tecnologias da informação, prioridade à conciliação, desenvolvimento de lideranças judiciais e gestão participativa.

Estudioso da área de administração judiciária desde 2008, Asensi elaborou suas propostas após ministrar, durante cinco anos, curso sobre práticas inovadoras da gestão do Poder Judiciário a magistrados e servidores, na FGV. Levou em conta também os resultados da sua pesquisa sobre a efetivação judicial da saúde e avaliou as boas práticas agraciadas com o Prêmio Innovare nos últimos anos.

“É necessário incrementar a transparência no primeiro grau. Hoje é impossível se saber qual a duração média dos processos ou os tipos de demandas que tramitam naquela instância. Temos de tentar localizar um processo pelo nome do advogado, da parte ou então pelo número do processo. É uma dificuldade enorme termos acesso a dados primários”, disse.

Segundo o professor da FGV, há um choque de gerações em curso nos quadros de pessoal dos tribunais, em que convivem, de um lado, servidores antigos que têm dificuldades com novos equipamentos e sistemas informatizados e, de outro, servidores mais jovens que dominam as novas ferramentas da tecnologia da informação (TI). “Não adianta dar o melhor sistema a alguém que só trabalha com máquina de datilografar. É preciso capacitar efetivamente essas pessoas em TI”, afirmou.

Implantar a conciliação na sociedade demandará mudança em longo prazo, segundo Asensi, pois exigirá mudanças institucionais e culturais, mas ajudaria a reduzir o número de processos que tramitam na Justiça. “Hoje um estudante passa cinco anos fazendo graduação em Direito e estuda conciliação durante cinco minutos. Ainda assim, o professor que ensina tem uma formação no modelo adversarial, em que um processo judicial sempre gera um perdedor e um vencedor ao final. Nos Estados Unidos da América, para alguém ingressar com uma ação judicial, tem de tentar conciliar antes”, disse.

Juiz e servidor precisam trabalhar mais em equipe, conforme defendeu o especialista. “Existe uma tensão entre magistrados e servidores de trabalharem de maneira divorciada”, disse. Em alguns casos, até a arquitetura das unidades judiciárias contribui para o problema, ao afastar juízes e servidores em espaços físicos distintos. “A maioria das unidades judiciárias são espaços emprestados por outro órgão público, ou seja, não foram concebidos para as atividades da Justiça, mas, em muitos casos, há um aspecto intencional nessa separação”, afirmou.

Outra maneira de integrar mais os esforços da força de trabalho das Cortes é estimular a formação de líderes entre as fileiras do Judiciário. Segundo Asensi, o líder é diferente do chefe, porque envolve a todos seus subordinados no processo decisório, ao contrário do chefe, que adota modelo vertical de comando. “Os ambientes que utilizam a lógica da liderança apresentam índices superiores de produtividade em relação àqueles que seguem a lógica da chefia”, concluiu.

*\*Manuel Carlos Montenegro - Agência CNJ de Notícias*

## Participantes pedem gestão participativa, transparência e redistribuição de cargos no 1º grau\*

Democratizar a gestão, criar mais mecanismos de transparência e redistribuir de maneira equitativa cargos e funções comissionadas foram algumas das principais reivindicações apresentadas pelos participantes da audiência pública promovida pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) nesta segunda-feira (17/2), em Brasília/DF, para debater mudanças necessárias para a melhoria da primeira instância da Justiça.

O presidente da Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB), João Ricardo dos Santos Costa, defendeu maior participação dos juízes na elaboração dos projetos conduzidos pelos tribunais, o que atualmente cabe apenas a desembargadores. “Todas as propostas de gestão participativa se tornariam alternativa à falta de democracia interna plena vigente nos tribunais brasileiros”, afirmou.

Segundo o professor da Fundação Getúlio Vargas Felipe Dutra Asensi, o Judiciário precisa investir na criação de mecanismos que gerem transparência aos órgãos do primeiro grau de jurisdição, a exemplo do relatório Justiça em Números, publicado pelo CNJ. Os órgãos da primeira instância, segundo ele, deveriam informar quais tipos de demandas são apresentadas ao Judiciário e a duração média das ações. “O primeiro grau precisa publicar suas informações, não só o CNJ”, afirmou.

De acordo com a presidente do Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário da Bahia (Sinpojud), Maria José Santos da Silva, o déficit de servidores no Judiciário baiano é muito maior no primeiro grau de jurisdição – 7 mil servidores, contra 3,5 mil no segundo grau. Para piorar o quadro, enquanto sobram cargos comissionados nos gabinetes da segunda instância, as comarcas menores sofrem com a falta deles. “Precisamos muito de um concurso para contratar servidores seja realizado, pois o último foi feito em 2008”, disse.

O presidente do Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário do Mato Grosso (Sinjusmat), Rosenwal Rodrigues dos Santos, propôs a criação de “equipes volantes” compostas por servidores do Judiciário que se deslocariam até as comarcas sobrecarregadas pelo volume de processos para auxiliar na movimentação das ações.

A primeira audiência pública realizada pelo CNJ reuniu, até terça-feira (18/2), operadores do direito, especialistas e integrantes do sistema de Justiça para debater a eficiência do primeiro grau de jurisdição e aperfeiçoamentos legislativos voltados ao Judiciário.

*\*Manuel Montenegro e Bárbara Pombo - Agência CNJ de Notícias*

# Presidente do CNJ afirma que eficiência no 1º grau é obrigação da Administração Pública\*

O presidente do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e do Supremo Tribunal Federal (STF), ministro Joaquim Barbosa, afirmou, na segunda-feira (17/2), que é dever da administração pública garantir eficiência nos serviços prestados pela primeira instância do Judiciário.

“A eficiência do primeiro grau não é um desejo, não é um sonho, é uma obrigação que advém de um dos princípios constitucionais da administração pública. Não há direito à ineficiência”, afirmou o presidente, no discurso de abertura da primeira audiência pública realizada pelo CNJ sobre a Eficiência do 1º Grau de Jurisdição e Aperfeiçoamento Legislativo Voltado ao Poder Judiciário.

Os debates seguiram até terça-feira (18/2), no plenário do Conselho, e contarão com a manifestação de 60 pessoas, entre autoridades, representantes de órgãos públicos, entidades da sociedade civil e da Academia.

De acordo com o ministro Joaquim Barbosa, os números justificam a convocação da audiência. Atualmente, 90% dos processos em tramitação concentram-se na primeira instância. A taxa média de congestionamento no primeiro grau é 20 pontos percentuais superior à da segunda instância.

No primeiro dia de audiência, os temas de debate são a alocação equânime de recursos orçamentários e de servidores entre a primeira e segunda instância, a maior participação da primeira instância no planejamento e na execução orçamentária e o aprofundamento da gestão participativa nos tribunais.

Para o presidente do CNJ, as discussões sobre mecanismos de distribuição racional do Judiciário devem ser feitas com foco no interesse do jurisdicionado em receber um serviço célere e de qualidade. “Na atual quadra histórica, esbarra na improbidade a aplicação desordenada ou não planejada de dinheiro público em iniciativas, projetos, bens ou estruturas que não traduzam o investimento em resultados reais para o serviço judiciário e para o jurisdicionado”, afirmou Barbosa, no discurso. “Daí a importância da descentralização administrativa e da construção coletiva dos destinos da instituição judiciária. A governança colaborativa não é apenas uma técnica de gestão, mas, sobretudo, uma prática democrática de fomento à eficiência”, completou.

Ainda segundo o presidente do CNJ, os números também impõem a desjudicialização das execuções fiscais. O assunto será tratado amanhã, no dia dedicado ao Aperfeiçoamento Legislativo Voltado ao Poder Judiciário.

As ações de cobranças fiscais, como tributos, têm o pior índice de congestionamento: 89%. Assim, não são resolvidos 89 processos a cada 100 processos que ingressam no Judiciário. No final de 2012, ainda não haviam sido julgados 25,5 milhões de processos dessa natureza, o que representava 40% do total de processos pendentes. “Os números falam por si, mas é necessário combater as causas por trás dos números, de modo que se impõe o tema da desjudicialização dos executivos fiscais, que ingressou, recentemente, na pauta das preocupações daqueles que refletem sobre o Poder Judiciário”, disse Barbosa.

No discurso, o presidente do CNJ defendeu ainda a reflexão sobre o formato de composição das cortes eleitorais. “O atual modelo, de sobredimensionamento do papel do advogado-durante-o-dia-juiz-no-período-da-noite, me parece esgotado, sem falar em outros problemas, como a excessiva participação de, por exemplo, 3 ministros do STF na composição do Tribunal Superior Eleitoral”, afirmou o presidente.

Presente da abertura dos trabalhos, o presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), Marcus Vinicius Furtado Coêlho, afirmou que a entidade “adotou posição firme” em relação a quarentena para evitar a “dupla atividade” de advogados que atuam também como juizes, na Justiça Eleitoral.

*\*Bárbara Pombo - Agência CNJ de Notícias*

## CNJ: nomeação de parentes para cargo em comissão é nepotismo\*

Configura nepotismo a nomeação de parentes para cargos em comissão, ainda que nenhum deles possua vínculo efetivo com a administração pública nem as funções apresentem similaridade ou impliquem subordinação hierárquica entre eles. Foi como respondeu o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) a uma consulta, na 182ª sessão ordinária, realizada no dia 11/2, em Brasília/DF. A decisão foi proferida pelo presidente do órgão, ministro Joaquim Barbosa, durante a divulgação da pauta rápida. Prevaleceu, por maioria, o voto da relatora do caso, conselheira Gisela Gondin.

A consulta 0007482-72.2013.2.00.0000 foi movida por um cidadão que queria saber sobre a possibilidade da manutenção da nomeação dele e de mais um parente, em cargos comissionados, nas circunstâncias descritas. Ele argumentou que a Resolução CNJ n. 7, que veda o nepotismo, trouxe muitos avanços no combate a essa prática. No entanto, entende que esse tipo de favorecimento só estaria configurado nos casos em que se verifica a influência de um servidor na nomeação do parente. O autor alegou que, no caso dele, não há nenhuma relação entre as nomeações. Por isso, requereu do CNJ um pronunciamento sobre a possibilidade de ambos permanecerem no cargo.

Ao apreciar a questão, Gisela afirmou que a situação está sim prevista na Resolução CNJ n. 7, mais precisamente no inciso 3º do artigo 2º do ato normativo. O dispositivo regula os casos em que o agente gerador da incompatibilidade é servidor do órgão judicial, ocupante de cargo de direção e assessoramento. “A regra não suscita dúvidas quanto ao seu âmbito de aplicação e incide sobre a situação descrita pelo consulente, isto é, veda-se, justamente, a nomeação de determinada pessoa para cargo em comissão ou função comissionada a qual tenha relação de parentesco com outra já ocupante de cargos de provimento em comissão”, afirmou.

A conselheira lembrou que entendimento nesse mesmo sentido foi adotado pelo Plenário do CNJ recentemente no julgamento da Consulta 0001933-18.2012.2.00.0000 e do Procedimento de Controle Administrativo 0003102-40.2012.2.00.0000.

“Na esteira dos citados precedentes, quando somente um servidor possui vínculo efetivo com a administração judiciária, há nepotismo, e com muito mais razão, quando ambos não são ocupantes de cargos efetivos, está configurada a situação proscribida pelo CNJ. Ante o exposto, conheço da presente consulta, respondendo-a negativamente de modo a estabelecer que a nomeação de pessoa para cargo de provimento em comissão a qual tenha vínculo de parentesco com outro ocupante de cargo comissionado, sem que haja, por parte de qualquer deles, vínculo efetivo com o Tribunal de Justiça, configura nepotismo, independentemente da identidade dos cargos ou de subordinação hierárquica entre eles”, determinou a conselheira.

*\*Giselle Souza - Agência CNJ de Notícias*

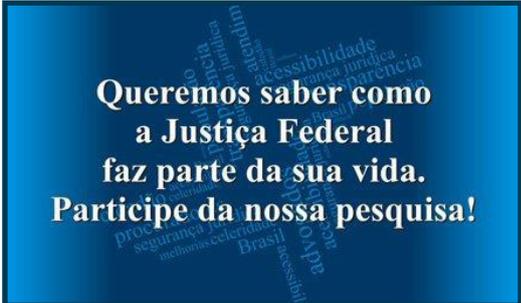
## Prazo para participar da Pesquisa de Satisfação da Justiça Federal termina sexta-feira, 28

Você é bem atendido pela Justiça Federal (JF)? Seu processo foi julgado em um prazo razoável? Você confia na JF como aplicadora da lei? As informações de que você precisa estão disponíveis? Você acha que a JF é acessível aos cidadãos? Conseguir respostas para essas e outras perguntas é o principal objetivo da Pesquisa de Satisfação, que está sendo promovida pelo Conselho da Justiça Federal, em parceria com os tribunais regionais federais e demais unidades da Justiça Federal, cujo prazo final foi prorrogado até o dia 28 de fevereiro de 2014.

Com o tema “Sempre pode melhorar... e sua opinião fará diferença”, a pesquisa pode ser respondida por todos que sejam, ou tenham sido, usuários dos serviços oferecidos pela Justiça Federal, seja como parte, advogado, procurador, perito ou defensor público. A ideia é saber como a JF faz parte da vida de cada um e, por meio da opinião de um grande número de pessoas, identificar oportunidades de melhorias e traçar estratégias para evoluir nos aspectos de atendimento (encaminhamento adequado), acessibilidade (acesso físico e virtual, por telefone e envio automático de informações), tempo médio de duração dos processos, transparência (democratização do acesso às informações) e segurança judicial (garantia de aplicação objetiva da Lei).

São 47 perguntas objetivas — nas quais o respondente avalia os serviços utilizados por ele numa escala que vai de Ótimo a Péssimo — além de um espaço para críticas e sugestões. A previsão é que o questionário seja respondido no tempo médio de 7 minutos. Não é preciso se identificar. As perguntas estão disponíveis desde o dia 18 de novembro, no endereço <http://www.jf.jus.br/pesquisa2013/questionario.php?Id=68>.

*\*Fonte: Com informações da Agência CNJ de Notícias*



**Queremos saber como  
a Justiça Federal  
faz parte da sua vida.  
Participe da nossa pesquisa!**